



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 293/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações à Casa Betânia da Paz pelos relevantes trabalhos prestados à população Hortolandense

Com fundamento no artigo 184, inciso IV, do Regimento Interno apresento a Moção de Congratulação à **Casa Betânia da Paz pelos relevantes trabalhos prestados à população Hortolandense**, nos seguintes termos.

A Casa Betânia da Paz de Hortolândia, que faz parte do Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz. A Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz é uma instituição de direito privado, de natureza religiosa católica, filantrópica, pastoral, de promoção social e educacional e sem fins lucrativos.

Possui registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, nos Conselhos Municipais de Assistência social e de Direitos da Criança e do Adolescente, é de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal e registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

A Casa Betânia da Paz faz parte do Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz, que foi fundado em Mortara, na Itália, pelo Padre Francisco Pianzola, no ano de 1919. Hoje, além da Itália, as irmãs estão na França e na África. No Brasil iniciaram o trabalho em São Paulo em 1986 e em 1992 em Hortolândia.

Betânia é o nome da cidade que Jesus passou parte de sua vida junto aos mais pobres e humildes. A palavra em latim significa humildade, lugar sem luxo, o que mata a fome.

Chegaram ao Município de Hortolândia em 1993 e durante a sua missão de evangelização nas comunidades carentes, presenciaram a situação de desamparo das mulheres chefes de família, que precisavam trabalhar, enquanto suas filhas ficavam expostas a todos os tipos de riscos.

Com isso, as Irmãs Missionárias, juntamente com algumas mulheres das comunidades próximas, iniciaram um trabalho de sensibilização junto a essas famílias carentes com visitas domiciliares e convites para a participação nas atividades da Casa, como: artesanatos diversos, cabeleireira/ manicure e formação religiosa.

O Projeto Social iniciou-se em 1995 e nesses 27 anos de trabalho vem oferecendo o espaço para as atividades e convívio das crianças e adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 06 a 15 anos e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social e econômica, contribuindo para a prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual, além de todas as formas de violências contra crianças, adolescentes e mulheres.

Tem como base, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e os princípios e valores da Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz, em todas as suas ações.

Nesses anos de Projeto foram inúmeras crianças e familiares atendidos, proporcionando atendimento social, desenvolvimento pessoal e fortalecendo a autoestima, disponibilizando carinho, amor, educação com princípios cristãos e morais, buscando a construção de alternativas de vida que lhes garantam o exercício pleno da cidadania.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante de tanto desprendimento e generosidade, parabenizamos a Casa Betânia da Paz, por contribuir na formação de cidadãs brasileiras, agradecemos também aos colaboradores, aos voluntários, as parcerias Público e Privada e a comunidade.

Por essa razão, este vereador não poderia deixar de parabenizar toda a instituição, congratulando através da presente Moção, pessoas tão importantes e fundamentais para nossa sociedade, ficando registrado nosso agradecimento.

Que Deus proporcione a esta Casa muitos anos de existência e que Jesus conceda sabedoria e discernimento para continuar trabalhando para que as crianças e adolescentes não sejam privados do direito à dignidade.

Considerando o árduo e exemplar trabalho desenvolvido para a formação de cidadãs de bem, comprometidas com o social e com a sociedade em geral por esta instituição, esta Casa não pode deixar de prestar essa singela homenagem, razão pela qual proponho a presente **Moção de Congratulação à Casa Betânia da Paz pelos relevantes trabalhos prestados à população Hortolandense**, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, seja dado conhecimento à coordenadora da Casa Betânia da Paz, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal José Nazareno Zezé Gomes, ao Senhor Secretario de Inclusão e Desenvolvimento Social e à imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2022.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

MOÇÃO N° 293/2022 - Protocolo n° 4407/2022 recebido em 24/10/2022 08:50:45 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1D2C-8FA8-8820-ED23.

